Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1035

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados a custear as despesas com a contratação de um profissional na área de assistência social para o atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2348/13, Lei Municipal nº 2376/13 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2014
VALOR: R$ 18.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo convenente: Eliana Prado Bernardes de Oliveira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 02 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:D9377BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 004/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Torna sem efeito a Publicação da Portaria nº 004/14, de 07 de janeiro de 2014, publicada no DOM Assomasul, nº 1024, de 05/02/2014, em que reconheceu o direito de contabilizar a Licença Premio, como tempo de serviço, para fins de aposentadoria em favor da servidora MARIA APARECIDA ANTUNES.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B42C191E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REGULAMENTO DA CAMPANHA TODO JOVEM NA ESCOLA

CAMPANHA TODO JOVEM NA ESCOLA
UMA PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO DE AMAMBAI E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACÃO.

REGULAMENTO
1. Definição:

A campanha TODO JOVEM NA ESCOLA é realizada em parceria entre a rede municipal de ensino juntamente com a rede estadual de ensino do município de Amambai, que visa incentivar alunos entre 15 e 17 anos a retomarem seus estudos e permanecerem na escola durante todo o ano letivo.
Estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constata que, apenas 51,8% dos jovens entre 15 e 17 anos estão matriculados no Ensino Médio. Isso significa que 48,2% das pessoas desta faixa etária ainda cursam o ensino fundamental ou já abandonaram os estudos.
Mato Grosso do Sul tem a segunda pior proporção do país neste ranking, conforme levantamento, 23,5 mil dos 91,7 mil jovens no estado entre 15 e 17 anos não frequentavam a escola, o que representa 25,6%. O Acre tem a pior proporção de adolescentes fora das salas nesta faixa etária: 26,5%.
Amambai é o segundo município do estado que possui mais jovens que abandonam a escola sem terminar o ensino médio, de 2.127 alunos cerca 33.7% estão fora de sala de aula, que colocado em números são aproximadamente 717 alunos.
Diante desta alarmante estatística a Secretaria de Estado de Educação propôs, e a Secretaria Municipal de Educação abraçou a causa e juntas vem, por intermédio desta campanha, minimizar o abandono dos estudos por jovens amambaienses.
2. Participantes:
Participam da campanha as escolas públicas localizadas no município de Amambai que oferecem o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA e o Ensino Médio.

3. Identificação do aluno regresso:
Todos os alunos que retomarem seus estudos preencherão na secretaria da escola uma ficha anexa ao folder da campanha, a qual servirá para o computo final do quantitativo de alunos.

4. Período:
A campanha iniciará no mês de novembro de 2013 e se concluirá no mês de dezembro de 2014 com a premiação da escola que o maior número de alunos concluíram o ano letivo.

5. Premiação:
1.R$ 3000,00 em material esportivo, para a escola que mais jovens entre 15 e 17 anos de idade, que se encontravam evadidos da escola, efetivarem a matricula até, 28/05/2014. No ato da matricula o aluno preencherá uma ficha de identificação, retirado do folheto da campanha, a qual servirá para apuração dos resultados para a premiação.
2.R$ 3000,00 em material esportivo, no final do ano letivo de 2014, para a escola que tiver o menor numero de evasão referente aos alunos matriculados através desta campanha.

6. Apuração:
Cada escola deverá organizar a listagem dos alunos que estão retomando seus estudos e encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, até o dia 06/06/2014, junto com a ficha retirada do folheto da campanha, devidamente preenchida pelo aluno.
A Inspeção Escolar ficará responsável pela análise e apuração das matrículas iniciais, conferindo-as através do censo escolar e confirmando a permanência deste aluno, ao término do ano letivo, junto aos registros escolares.

Amambai-MS, 19 de fevereiro de 2014.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:D66634DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 040/2014/PROCESSO COMPRA N. 040/2014. OMunicípio de Angélica/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei F. n.º 10.520/02, Dec. 3.555/00, L.C. 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei F. n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA CONFORME EDITAL E ANEXOS. Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 11/03/14 as 08h00min, na sala do Departamento de Licitações, sito à Rua 13 de Maio n° 389 – B. Jardim das Flores- Angélica/MS. O Edital estará à disposição no setor de Licitação. Informações: (0XX67- 3446-1641). Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica – MS, 17/02/2014.

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:D8F51F4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 1ª CMPDC, a se realizar entre no dia 10 de março de 2014 no Município de Aparecida do Taboado/MS, com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A 1ª CMPDC terá como objetivos:
I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;
II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.
VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 2º. A 1ª CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º. A 1ª CMPDC será presidida pelo Prefeito Municipal ou, em sua ausência, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 4º. A coordenação da 1ª CMPDC será de responsabilidade do Diretor de Turismo.

Art. 5º. O Regulamento da 1ª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:
I – a organização e o funcionamento da Conferência;
II – o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 6º. As despesas com a organização e realização da 1ª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:E8A70A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

"CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CNPDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Constituída a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 1ª CMPDC.

Art. 2º. Compete à COMU da 1ª CMPDC:
I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CMPDC;
II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1ª CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
III – aprovar o Regulamento da 1ª CMPDC;
IV – dar publicidade ao relatório final da 1ª CMPDC;
V – discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do (a) Prefeito (a) Municipal;
VI – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da 1ª CNPDC;
VII – elaborar relatório final da 1ª CMPDC.

Art. 3º. A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

§ 1º. A COMU será coordenada pelo Diretor de Turismo, e, em sua ausência, por servidor (a) por esse designado.

§ 2º. O (A) Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a COMU.

§ 3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

§ 4º. Os (As) servidores (as) designados (as) para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu (sua) Presidente.

Art. 5º. O (A) Presidente da COMU resolverá os casos omissos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:0D41E892

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 001/2014.

Pregão Presencial n.º 001/2014.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por Lote, para prestação de serviços de torno, solda e elétrica para manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças dos veículos, máquinas e implementos de propriedade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresas vencedoras:

- Empresa Individual Rosemary Aparecida da Silva - ME – valor R$ 49.500,00; - vencedor dos Lotes 1 e 2.

- Empresa Individual Vanegildo José do Nascimento - ME – valor R$ 37.000,00; - vencedor do Lote 3.

Vigência do contrato – no período compreendido entre a data da assinatura do contrato administrativo e o dia 31 de dezembro de 2014.

Homologado – em 13 de fevereiro de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7199DBDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014 CONVITE N. 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2014

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã – MS
Lamper Imagem e Digitalização Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software e implantação de sistema de controle e gerenciamento dos setores de contabilidade, financeiro, patrimônio e recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme consta no termo de referência anexo ao Edital.
AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

PRAZO: 15 de janeiro de 2014 até 15 de janeiro de 2015.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.**

ASSINAM: Edmilson Aparecido da Silva e
Luiz Antonio Vieira Monteiro (representante legal).

BATAYPORÃ – MS, 15 de JANEIRO de 2014.

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:527B631D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/001/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e PEDRO ALVES DE SOUZA – CPF Nº 448.202.911-49
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de motorista, para atender junto à secretaria municipal de saúde, deste Município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2048/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal de R$ 936,73 (novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), mensais, já acrescidos de adicional de insalubridade.
VIGÊNCIA
06 (seis) meses, contados a partir de 06 de janeiro a 04 de julho de 2014, podendo ser alterado através de termo aditivo.
DATA
08 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4F48EAA5

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/002/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e CARLOS DIAS DE SOUZA – CPF Nº 511.333.931-87
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de motorista, para atender junto à secretaria municipal de saúde, deste Município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2048/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal de R$ 936,73 (novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), mensais, já acrescidos de adicional de insalubridade.
VIGÊNCIA
06 (seis) meses, contados a partir de 06 de janeiro a 04 de julho de 2014, podendo ser alterado através de termo aditivo.
DATA
08 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4E778182

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/003/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JOSÉ NILTON DA SILVA – CPF Nº 007.871.411-78
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de motorista, para atender junto à secretaria municipal de saúde, deste Município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2048/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal de R$ 936,73 (novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), mensais, já acrescidos de adicional de insalubridade**.**
VIGÊNCIA
06 (seis) meses, contados a partir de 06 de janeiro a 04 de julho de 2014, podendo ser alterado através de termo aditivo.
DATA
08 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:39B7D28B

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/004/2014

DAS PARTES MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e NAILA MUHAMMAD EL ABED – CPF: 878.419.241-00
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Assistente Social, para atender junto à secretaria municipal de saúde, deste Município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2048/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal de R$ 2.328,10 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos), mensais**.**
VIGÊNCIA
06 (seis) meses, contados a partir de 06 de janeiro a 04 de julho de 2014, podendo ser alterado através de termo aditivo.
DATA
08 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D25707C5

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/005/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e EDSON CARLOS DE ABREU OLIVEIRA – CPF: 661.609.601-72
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde- E.S.F. Anorinda Marcelino/Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal de R$ 1.150,40- (hum mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), mensais; já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade.
VIGÊNCIA
04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados a partir de 06 de janeiro a 31 de maio de 2014, podendo ser alterado através de termo aditivo.
DATA
08 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A3DF15E9

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/006/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SILVIA MARIA DA SILVA MACEDO – CPF: 021.013.051-27
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde (micro área 22)-E. S. F. Anorinda Marcelino/Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal de R$ 1.150,40- (hum mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), mensais; já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade.
VIGÊNCIA
06 (seis) meses, contados a partir de 06 de janeiro a 04 de julho de 2014, podendo ser alterado através de termo aditivo.
DATA
08 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:F44D88C0

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/007/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e DEISI GABRIELA GAYOSO DA SILVA – CPF: 951.883.711-20
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde-E. S.F. Sebastião Martins de Oliveira/Secretaria Municipal de Saúde, neste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal de R$ 1.150,40- (hum mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), mensais; já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade.
VIGÊNCIA
04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados a partir de 06 de janeiro a 31 de maio de 2014, podendo ser alterado através de termo aditivo.
DATA
08 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3779BA15

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/008/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MAIZA PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 024.601.721-09
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Psicóloga, junto à Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal de R$ 1.150,40- (hum mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), mensais; já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade.
VIGÊNCIA
06 (seis) meses, contados a partir de 06 de janeiro a 04 de julho de 2014, podendo ser alterado através de termo aditivo.
DATA
08 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E07E451F

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/009/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e REGINA TEIXEIRA BARBOSA DE SOUZA – CPF: 653.648.801-68
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente de Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2049/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal de R$: 936,73 (novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos, mensais; já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade).
VIGÊNCIA
06 (seis) meses, contados a partir de 06 de janeiro a 04 de julho de 2014, podendo ser alterado através de termo aditivo.
DATA
08 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B3E2C2E9

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/010/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e GEANDRA DOS SANTOS SILVA – CPF: 949.871.811-34
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente de Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2049/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal de R$: 936,73 (novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos, mensais; já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade).
VIGÊNCIA
06 (seis) meses, contados a partir de 06 de janeiro a 04 de julho de 2014, podendo ser alterado através de termo aditivo.
DATA
08 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:83C271AF

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/011/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e OSVALDIR REZENDE DA SILVA – CPF: 446.695.771-15
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de "Motorista Classe C", em serviços de coleta seletiva de lixo reciclável, junto à Secretaria Municipal Turismo e Meio-Ambiente, deste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº 08.08.2067/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física. Com valor de: R$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), mensais, equivalentes a vencimentos.
VIGÊNCIA
03 (três) meses, contados a partir de 06 de janeiro a 05 de abril de 2014, podendo ser alterado por termo aditivo.
DATA
08 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3734F34B

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/012/2014

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIA LIDIA DA SILVA COTA – CPF: 946.925.051-68.
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de "Auxiliar de Serviços Gerais", junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, deste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº 03.03.2008-3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física. Com o valor de: R$ 791,93 (setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), mensais, equivalentes a vencimentos.
VIGÊNCIA
03 (três) meses, contados a partir de 06 de janeiro a 05 de abril de 2014, podendo ser alterado por termo aditivo.
DATA
08 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E0F273BB

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/013/2014

DAS PARTES MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e LUCIENE RIBEIRO DE ARAUJO – CPF: 562.858.681-15.
OBJETO Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de "Auxiliar de Serviços Gerais", junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, deste município.
RECURSO As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº 03.03.2008-3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física. Com o valor de: R$ 791,93 (setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), mensais, equivalentes a vencimentos.
VIGÊNCIA 03 (três) meses, contados a partir de 06 de janeiro a 05 de abril de 2014, podendo ser alterado por termo aditiv**o.**
DATA 08 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:96DBE11B

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/019/2014

DAS PARTES MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JOSÉ BACCI – CPF**:** 172.028.331-15
OBJETO Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de "Motorista Classe C", no transporte de alunos matriculados no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul-IFMS, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município.
RECURSO As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº 05.05.2029./3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; com o valor mensal de R$ 846,39- (oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), equivalentes a vencimentos.
VIGÊNCIA 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, contados a partir de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, podendo ser alterado através de termo aditivo.
DATA 16 de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:31CB8CCA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 21/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de cartuchos e periféricos para atender a demanda do Município
ABERTURA DA SESSÃO: 10 de março de 2014.
HORAS: 08h00min (oito horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 19 de março de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DBD40CEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/2014-RH

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Alexsandra da Silva Moraes Duarte,** nomeada para o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, pela Portaria nº 081/2014-RH, de 21 de janeiro de 2014, publicada em 22 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 17 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:64EA1AFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 1.052/11-RH, de 21 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ART. 1º Conceder, a servidora **Tereza Luiza de Rezende Pires,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor N-VI** Classe B, Referencia 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com base na última remuneração contributiva, fundamentado no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinando com o art. 41, incisos I, II, III e IV, e § 1º, da Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005,*** bem como na Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, anexo I e II, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Educação, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 1.300,20 (um mil trezentos reais e vinte centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 008/2011**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008".

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Professor N-VI** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 17 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3A36A0BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 912/2014, com Protocolo em 17/02/2014, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, a servidora **Dirce de Souza Silva,** exercendo o **Cargo Efetivo de Merendeira,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 628, (seiscentos e vinte e oito) dias, correspondente a 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 26.11.2013, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00014/13-5.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 18 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2D9E39EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/2014–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Salete Maria Mayer Pucci**, com matricula nº 2023-2, do cargo de Professora N-V, classe A, referência 015, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – VI, classe A, referência 18, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 14.02.2014**.

Bonito – MS, 18 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A33E3477

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2014.

MODALIDADE: Dispensa Licitatória nº. 010/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Alexandre Rezende da Costa ME. OBJETO: Contratação de empresa para reforma do prédio de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme Processo Licitatório 025/2014, Dispensa 010/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar por até 30 (trinta) dias. VALOR: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Alexandre Rezende da Costa, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 19 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A8C84A27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2014.

MODALIDADE: Dispensa Licitatória nº. 011/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa JM Engenharia e Topografia Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para levantamento planimétrico para desmembramento e demarcação dos lotes do Pólo Industrial, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Processo Licitatório 026/2014, Dispensa 011/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar por até 60 (sessenta) dias. VALOR: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor João Marcelo Lima, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 19 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:6B41E36A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014.

MODALIDADE: Inexigibilidade Licitatória nº. 001/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Rudinei Teodoro ME. OBJETO: Contratação de empresa para realizar show musical durante o 6º Camafolia, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo Licitatório 023/2014, Inexigibilidade 001/2014. PRAZO:de 18 de fevereiro até 05 de março. VALOR: R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Rudinei Teodoro da Silva, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 19 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:3781C0A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2014

MODALIDADE: Dispensa Licitatória nº. 012/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Márcia Anita Lorini Soares ME. OBJETO: Contratação de empresa para locação de grupo de geradores para ser usados durante o 6º Camafolia, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo Licitatório 027/2014, Dispensa 012/2014. PRAZO: de 18 de fevereiro a 05 de março de 2014. VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a senhora Márcia Anita Lorini Soares, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 19 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:C0522D46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2014.

MODALIDADE: Dispensa Licitatória nº. 013/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Apolo Segurança Privada Ltda. OBJETO: Contratação de empresa de segurança para prestar serviços durante o 6º Camafolia, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo Licitatório 029/2014, Dispensa 013/2014. PRAZO: de 18 de fevereiro a 05 de março de 2014. VALOR: R$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a senhora Meiri Eloisa Pancini Cacho, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 19 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:912EC754

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 275/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 004/2014.
PROCESSO nº.: 016/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA PONTUAL LTDA ME.
VALOR TOTAL: R$ 7.950,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 19/02/2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0945DF6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 266/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 001/2014.
PROCESSO nº.: 002/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: ENGETER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 14.993,12.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 19/02/2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:FEB6E800

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº 006/2014, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17, LEIA-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.

CAMAPUÃ –MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:12F5C501

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos para os parques das Escolas Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Convênio nº 22095 de 04/11/2013, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Camapuã. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** GLOBAL **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 06 de Março de 2014 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 06 de Março de 2014 às 08:00h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do

certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, em 19 de Fevereiro de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:87882563

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 040/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdirene de Melo Ribeiro.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Silmara Damiana de Oliveira, que se encontra de licença Maternidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Prazo: O presente Contrato terá vigência com efeitos a partir de 13/02/2014 à 17/03/2014, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdirene de Melo Ribeiro.
Data: 19 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B5E7C118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº042/2014-SAJ
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Modesto da Silva
Objeto: O contratado prestará serviços de retirada de lixos e entulhos nas bocas de lobo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência à partir de 24/02/2014 até 24/04/2014.
Do Valor: O Contratado terá a remuneração de R$724,00(setecentos e vinte e quatro reais), mensais, num total de R$1.448,00 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais), pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por RPA.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/João Modesto da Silva
Data: 19/02/2014

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9C4CD34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

DECRETO Nº 2. 891, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera membro do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã/MS, conforme segue:
Retira-se:

Membros Governamentais - APAE	
Membro Titular	Jerônima Severino Ferreira
Membro Suplente	Irene Vieira de Oliveira

Insere-se

Membros Governamentais - APAE	
Membro Titular	Irene Vieira de Oliveira
Membro Suplente	Sara Bruna Martins Alves Lopes

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2014.

Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7302745D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2014 CONVITE N° 004/2014

Objeto: Contratação de empresa para elaboração e confecção de materiais gráficos com entrega parcelada até 31 de dezembro de 2014 a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Caracol MS.

Requerente: Secretarias Municipais

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **BBB SOUZA EDITORA GRAFICA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME-**, com o valor global de **R$ 78.439,30** (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove Reais e trinta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 03 de fevereiro de 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:41AC069F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2014 CONVITE Nº 004/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°037/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol MS
CONTRATADA: BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa para elaboração e confecção de materiais gráficos com entrega parcelada até 31 de dezembro de 2014 a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Caracol MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: **R$ 78.439,30** (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove Reais e trinta centavos)
PRAZO: até 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 28.075,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento Das Politicas De Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 26.931,30**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 14.299,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento Das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 9.134,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 03 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda -ME(contratada)

Caracol – MS 03 de fevereiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:15BE3906

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 173/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013.

Partes: *Prefeitura Municipal de Caracol/MS - Contratante CNPJ: 03.217.924/0001-32.*
- Contratada - CNPJ:
Objeto: Aditivo de Valor ao contrato **Nº 173/2013.**
Do prazo de vigência: até 25/09/2014.
Do Valor: R$ 3.911,25 (três mil, novecentos e onze Reais e vinte e cinco centavos).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 06 de Fevereiro de 2014.
Assinam: *MANOEL DOS SANTOS VIAIS -*
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
- Contratada - CNPJ:

NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Ação Política Municipal
04.122.0002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**3.911,25**

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:2F09FD18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI – ME
CNPJ-MF sob o nº 07.005.540/0001-07
OBJETO: fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios e panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais Maurício Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini, Ruy Espíndola, Centros de Educação Infantis e também para a Merenda Escolar da Escola Indígena Ñande Reko Arandu, conforme convênios PNAE, PNAC, PNAP e PNAI, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referencia – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
VALOR: R$ 257.326,55 (duzentos e cinqüenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 04 de Fevereiro de 2014.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA – Sec. Municipal de Educação e Cultura
DECRETO Nº 007/2014
Elizier Geraldelli, CPF nº 957.924.731-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:90ED8C56

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ECLAIR SOARES ERINGER – ME
CNPJ-MF sob o nº 37.536.232/0001-79
OBJETO: fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios e panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais Maurício Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini, Ruy Espíndola, Centros de Educação Infantis e também para a Merenda Escolar da Escola Indígena Ñande Reko Arandu, conforme convênios PNAE, PNAC, PNAP e PNAI, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referencia – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
VALOR: R$ 25.472,10 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 04 de Fevereiro de 2014.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA – Sec. Municipal de Educação e Cultura
DECRETO Nº 007/2014
Helito Heringer Soares, CPF nº 543.976.009-10

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CAD006D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CRISTIANO CARLOS GUERIERO EIRELI - ME
CNPJ-MF sob o nº 07.490.054/0001-21
OBJETO: fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios e panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais Maurício Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini, Ruy Espíndola, Centros de Educação Infantis e também para a Merenda Escolar da Escola Indígena Ñande Reko Arandu, conforme convênios PNAE, PNAC, PNAP e PNAI, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referencia – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
VALOR: R$ 26.368,90 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
PRAZO: seis meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 04 de Fevereiro de 2014.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA – Sec. Municipal de Educação e Cultura
DECRETO Nº 007/2014
Cristiano Carlos Gueriero, CPF nº 920.270.591-72

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2E2B962D

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
OBJETO: Aquisição de Filtros, Óleos e Lubrificantes, destinados aos diversos veículos, maquinários, ônibus e ambulâncias do Municipio de Coronel Sapucaia-MS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I do Edital, com entrega parcelada, por um período de 06 (seis) meses, conforme necessidade da Administração Municipal, e conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Vencedor (es): CLAUDIA ZAGO – ME, no Anexo I – totalizando R$ 83.326,00 (Oitenta e três mil trezentos e vinte seis reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 12 de Fevereiro de 2014

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 12 de Fevereiro de 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educação e Decreto Nº 007/2014

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secret. Mun. de Assist. Social
Decreto Nº 009/2014 Meio Ambiente

JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ
Secret. Mun. de Agric., Pec. e
Decreto Nº 014/2014

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Municipal de Des. e Infraestrutura
Decreto º 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8CAB554A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CLAUDIA ZAGO – ME.
CNPJ: 02.966.168/0001-81.
OBJETO: FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS DIVERSOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS, COM ENTREGA PARCELADA ATÉ 11/08/2014, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL , MEDIANTE REQUISIÇÃO, E CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SENDO UTILIZADO DÉPOSITO DO FORNECEDOR E CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL.
VALOR: R$ 83.326,00 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE SEIS REAIS .
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02-06.01-12.361.0401.2111.3.3.90.30.00
02-06.01-12.361.0400.2110.3.3.90.30.00
02-11.01-04.122.0900.2142.3.3.90.30.00
02-09.01-26.782.0005.2154.3.3.90.30.00
02-09.01-15.122.0700.2138.3.3.90.30.00
02-07.01.10.122.0500.2127-3.3.90.30.00
02-08.04-08.244.0600.2137-3.3.90.30.00
DO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10
SRª.CLAUDIA ZAGO
CPF: 700.327.859-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E3E6CC1A

RECURSOS HUMANOS
EDITAL CP Nº. 001/2014

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS PERMANENTES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA MS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, por força de ordem judicial oriundos do processo n. 0801673-22.2013.8.12.0004 e Agravo de Instrumento n. 1401149-51.2014.8.12.0000, CONVOCA REGIANE PERES FRANÇA candidata do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do Quadro Permanente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, homologado através de Edital de Homologação de 19 de outubro de 2009, para a POSSE, observada a ordem judicial, conforme relação no anexo I deste Edital.

DOS DOCUMENTOS

Os Candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS do dia 18/02/2014 a 18/03/2014, no horário das 07:00 as 11:00, das 13:00 as 17:00.

Cédula de Identidade;
Titulo de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
Cadastramento do CIC/CPF;
Certidão de casamento ou nascimento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando houver;
Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou declaração com firma reconhecida;
Numero da conta bancaria na Cooperativa Sicredi, Agencia de Coronel Sapucaia MS;
Comprovante de habilitação especifica e registro profissionais nas profissões regulamentadas e exigida no Edital do concurso (9.7 Edital);
Fotocópia do contracheque para quem já possui vinculo com a Administração Municipal de Coronel Sapucaia MS;
Declaração de Bens, ou copia de declaração de renda na Receita Federal;
Certidão negativa de antecedentes criminais (9.5 Edital);
Comprovante de que não exerce cargo ou função pública nas esferas federais, estaduais e municipais (9.8 Edital);

2.0 DA POSSE

2.1 Os Candidatos deveram apresentar-se para tomar Posse do dia 18/02/2014 a 18/03/2013 das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, No Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, localizado na Rua Abilio Espindola Sobrinho, nº 570, Jardim Siriema, em Coronel Sapucaia MS.
2.2 Para tomar Posse efetiva do cargo a que foi nomeado (a), os candidatos (as) devem apresentar toda documentação legal exigida para o exercício de respectiva categoria funcional.
2.3 Após a posse, os (as) candidatos (as) terão o prazo de 30(trinta) dias, improrrogáveis para o efetivo exercício de sua função.

Este Edital Entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita em 18 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO I – EDITAL CP N° 001/2014 DE 18 de fevereiro 2014

CARGO – PROFESSOR/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGIANE PERES FRANÇA	6°

Gabinete da Prefeita em 18 de fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:C022F981

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

Processo nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2014
Objeto: Aquisição conjunta de medicamentos em proveito das prefeituras municipais de Amambaí, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Mundo Novo, Naviraí e Paranhos.
Partes: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sul de Mato Grosso do Sul e as empresas:
A. G. KIENEN & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 20,32,35,57,60,69,93,98,110,117,139,168,183,185,187,190,239,241,254, no Anexo II - item: 8, no Anexo III - itens: 6,24,36,43,52,54,64,82, no Anexo IV - itens: 4,11,18, no Anexo V - itens: 17,32, totalizando R$ 426.695,32 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos);
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 104,164, no Anexo II - item: 6, no Anexo III - itens: 9,23,28,31,32,45,48,53,60,71, no Anexo IV - itens: 6,7,9,10, no Anexo V - itens: 2,10,18,38,44,45,74, totalizando R$ 879.152,56 (oitocentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,42,43,50,53,66,70,74,77,78,90,102,142,152,166,171,172,176,179,181,201,205,229,238,240,250,252,253,255,256,259, no Anexo II - itens: 3,14, no Anexo III - itens: 8,10,17,18,19,20,27,30,40,70,72,73,74,75,76,78,79,84, no Anexo IV - itens: 1,5,14,15,16,19,20,26,27,28, no Anexo V - itens: 6,16,21,25,30,42,56,62,79,80,81,83,89,91,98,103,108,110, totalizando R$ 421.124,54 (quatrocentos e vinte e um mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no Anexo I - itens: 4,10,46,47,81,82,122,123,248, no Anexo III - item: 59, no Anexo V - itens: 28,43, totalizando R$ 47.253,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e três reais);
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 5,15,37,91,107,112,113,124,133,134,137,143,153,159,165,244, no Anexo II - item: 16, no Anexo III - itens: 25,49, no Anexo V - item: 92, totalizando R$ 37.629,59 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos);
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., no Anexo I - itens: 9,19,33,40,45,79,162,173,193,196,198, no Anexo II - itens: 5,7,9,11,12,17, no Anexo III - itens: 1,2,11,13,21,37,44,61, no Anexo IV - itens: 8,13,29, no Anexo V - itens: 9,48,54,71,88,95,96,97, totalizando R$ 286.871,94 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos);
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 144,221, no Anexo II - itens: 1,2,4,10,18,22, no Anexo III - itens: 29,66,80, no Anexo IV - item: 22, no Anexo V - itens: 1,5,7,11,12,19,20,23,24,27,34,35,46,49,55,59,65,66,67,68,69,76,82,86, 93,99,100,101,102, totalizando R$ 606.592,86 (seiscentos e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos);
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 13,18,22,28,48,51,59,105,119,126,127,154,160,191,195,204,215,216,217,227,230,257, no Anexo II - itens: 13,19, no Anexo III - itens: 3,4,12,16,26,39,42,55,58,62,68,69,77,83, no Anexo IV - itens: 3,12, no Anexo V - itens: 8,15,22,40,47,50,52,57,58,60,64,73,75,77,78,84,

totalizando R$ 300.676,25 (trezentos mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos);
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens:14,16,24,27,29,34,52,56,62,65,67,86,94,95,96,100,111,115,118, 125,129,135,136,148,156,163,174,175,178,182,186,192,197,200,206, 209,210,213,214,224,225,235,243,246,249, no Anexo II - item: 21, no Anexo III - itens: 5,14,33,46,51,67, no Anexo IV - itens: 17,24, no Anexo V - itens: 26,37,51,61,70,72, totalizando R$ 205.352,56 (duzentos e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);
PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no Anexo I - itens: 25,64,131,132, no Anexo II - item: 20, no Anexo III - item: 47, no Anexo IV - item: 2, no Anexo V - itens: 4,14,39,41,85,90,109, totalizando R$ 104.476,70 (cento e quatro mil e quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos);
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no Anexo I - itens: 3,6,7,11,12,17,21,23,26,30,31,36,38,39,49,54,55,58,63,68,71,72,73,76 ,80,83,84,85,87,88,89,92,97,99,101,103,106,108,114,116,120,121,128 ,130,138,140,141,145,146,147,149,150,155,158,161,167,169,170,177, 180,184,189,202,203,207,208,211,212,218,219,220,222,223,228,231, 232,233,234,236,237,242,245,247,258, no Anexo II - item: 15, no Anexo III - itens: 7,15,22,34,35,38,41,50,56,57,63,65,81, no Anexo IV - itens: 21,23,25, no Anexo V - itens: 3,13,29,31,33,36,53,87,94,104,105,106,107,111, totalizando R$ 286.464,16 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos);
Dotação Orçamentária:
1) pela Prefeitura Municipal de Amambai:
10.301.0302.2115.0001 - 3.3.90.32.00;
2) pela Prefeitura Municipal de Aral Moreira:
06.01.10.301.0154.2.035.000.3.3.90.30.00.00.00
06.01.10.301.0154.2.035.000.3.3.90.32.00.00.00
06.01.10.301.0158.2.038.000.3.3.90.32.00.00.00
06.01.10.301.0159.2.034.000.3.3.90.30.00.00.00
06.01.10.301.0159.2.034.000.3.3.90.32.00.00.00
06.01.10.302.0154.2.036.000.3.390.30.00.00.00
3) pela Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia:
02.07.02.10.301.0502.2139.000.3.3.90.30.00
02.07.02.10.301.0502.2139.000.3.3.80.32.00
02.07.02..10.303.0501.2113.000.3.3.90.32.00
4) pela Prefeitura Municipal de Eldorado:
06.01.10.301.405-2.032-114.014.3.3.90.32.00-000
06.01.10.301.405-2.032-131.014.3.3.90.32.00-000
5) pela Prefeitura Municipal de Iguatemi:
02.09.10.303.0018.2047-3.3.90.32;
02.09.10.301.0012.2049-3.3.90.30;
02.09.10.302.0016.2066-3.3.90.30;
02.09.10.301.0012.2056-3.3.90.30;
6) pela Prefeitura Municipal de Itaquiraí:
Função 10 Saúde
Sub-Função 301 - Atenção Básica
Programa 9
Projeto atividade 2026
Elemento de despesa 35.90.30 material de consumo
7) pela Prefeitura Municipal de Japorã:
Funcional 10.301.0006.2.030 - Fonte 1.14.008
Funcional 10.301.0006.2032 - Fonte 1.02.000 - Fonte 1.14.013
Funcional 10.301.0006.2034 - Fonte 1.14.017
8) pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo:
Assistência Básica – 339030
Assistência Farmacêutica – 339032
9) pela Prefeitura Municipal de Naviraí:
07.02.10.301.0504.2.030 - 33.90.32 - Fonte 14
07.02.10.301.0504.2.027- 33.90.32 - Fonte 02
07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.30 - Fonte 14
07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.30 - Fonte 02
10) pela Prefeitura Municipal de Paranhos:
10.301.011.2013 - 33.90.30.00
Valor Total: R$ 3.602.289,48 (três milhões seiscentos e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 11/02/2014 à 10/02/2015
Data da Assinatura: 11/02/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo Presidente pela parte contratante e Ademir Geraldo Kienen; André Luiz de Freitas; Aurélio Nogueira Costa; Christiano Altair Mattana Giordani; Dirceu da Silva Leite; Ediel de Moraes Pinheiro; Edivar Szymanski; Eduardo José Prando; Emily Américo Salvador; Gleison Sachet; Walter Prochnow Junior, pelas contratadas.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:66D4173C

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 010/2014

"Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação de Lotes Urbanos e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores **FABIO MAIA DE LIMA –** Diretor de Departamentos; **ANTONIO PERIN** – Diretor de Departamento; **Eduardo Scheidt** – Engenheiro Arquiteto, para, sob a presidência do primeiro nomeado, proceder à avaliação do bem abaixo relacionado, para fim de elaboração de Lei Municipal

a) 01 Lote com área de 675 m² na quadra 28, Lote 17, situado nesta Comarca de Eldorado-MS, sob a matricula 7.429, de propriedade do Senhor Carlos Roberto Motta.

b) 01 Lote com área de 275,00 m² na quadra 100-B, Lote 01, situado nesta Comarca de Eldorado-MS, de propriedade do Município de Eldorado.

Artigo 2º - A comissão nomeada na forma do artigo anterior terá prazo de 30 (trinta) dias para elaboração e apresentação do respectivo laudo.

Eldorado/MS. 17 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:7489B2D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 015/2014
MODALIDADE/Nº: CC Nº 003/2014
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 10 (dez) copiadoras digitais, com franquia mensal total de 40.000 (quarenta mil) cópias incluindo serviço de manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de suprimentos, para atender as Secretarias do municipio, por um período de 12 (doze) meses
Vencedor(es): SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA-EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);

Iguatemi/MS, 7 de fevereiro de 2014.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 7 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:B1B50874

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2014

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 1.127/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de pães, bolos e mini-salgados diversos para atender as Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 07 de Março de 2014, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Iguatemi/MS, 19 de Fevereiro de 2014.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto nº. 1.127/2014

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:C02A8083

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO: Nº 001/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LENIRA NOGUEIRA LOPES -ABL,
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA : DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI A: 12.365.0808-2006 / 33.50.43.095 - Subvenção Social
VALOR: R$100.000,00 (EM MIL REAIS).
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E CLEDERSON DE SOUZA LOPES

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:ED74E394

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO: Nº 003/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E CASA DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
VALOR: R$ 43.440,00 (QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.07.2004-33.50.43.00 – SUBVENÇÃO SOCIAL .
ASSINAM:JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E JOÃO CARLOS FOLLE.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:9515F5AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO: Nº 004/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E ASSOCIAÇÃO DAS MULHRES PRODUTORES RURAIS DO DO PA COLORADO.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
VALOR: R$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.1002-2070/33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E IRANI DE AZEVEDO GOMES.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D4467DD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO: Nº 005/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO: ATENDER CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM RECURSOS DO FMAS.
VALOR: R$ 103.968,00 (CENTO E TRES MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E ELZIVANI CHINET CARDOSO.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:7425684D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO: Nº 007/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGUATEMI- ASPRI.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
VALOR: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.1002-2070/33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E IVAN BENITO TIBURI.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:DF849046

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO: Nº 008/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA -ASPLANSA.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.1002-2070/33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E JOSE CARLOS DOS SANTOS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:CC036DC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO: Nº 009/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e CLUBE DO LAÇO ESTRELA DO IGUATEMI.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO: APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DO LAÇO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
VALOR : R$ 32.544,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0007-2025-44504100 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E DANIEL FERNANDES MACHADO.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B8BF07FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2014

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMI
OBJETO: MANUTENÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS AO FORTALECIMENTO E MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL ATRAVÉS DE PARCERIAS E APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR.
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0200-2003/33.50.41.00—CONTRIBUIÇÕES
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2014.
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E JARBAS MARQUES BAPTISTA.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A6689566

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2014

EXTRATO DO CONVÊNIO: Nº 011/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS MELIPONICULTORES E APICULTORES DE IGUATEMI.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.1002-2070/33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR: R$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E WALTER DE PAULA RAMOS NETO.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:58265B55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/2014

EXTRATO DO CONVÊNIO: Nº 012/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA -ASPAR.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.1002-2070/33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E MANOEL BERNARDO DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:C8B4D09B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RANCHO LOMA-ASPROLOMA.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2014.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.1002-2070/33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E AURIO ALVARENGA DA CRUZ

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B6D8660B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2014

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PA COLORADO
DATA DE ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.1002-2070/33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E JORGE MARTINS NICOLA

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2F0B70F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2014

PARTES: MUNICIPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE IGUATEMI
DATA DE ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2014
VIGENCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
OBJETO:REPASSE DE AJUDA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E AFINS.
VALOR: R$ 110.000,000 (CENTO E DEZ MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.364.0807.2057-33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM: JOSE ROBERTO F. ARCOVERDE E JOEL ELIAS DE JESUS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:DC97DAC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 15/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, MADALENO DUARTE, para ocupar o cargo ASSISTENTE DE GABINETE- DAS-10, regido pela Lei Complementar nº. 017/2009, Artigo 31 parágrafo II, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:B90CFC37

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 016/2014

"REVOGA LICENÇA DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, a pedido da servidora **IVANI ALVES LIMA BACH,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **PROFESSOR PARA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/CIÊNCIAS BIOLOGICAS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença requerida pela portaria 016/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:11B8C093

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 017/2013

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Resolve, exonerar a pedido do servidor **IVANI ALVES LIMA BACH**, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE CIÊNCIA BIOLOGICAS** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Japorã, Lotado na secretaria de Educação à contar na data de 15/02/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:CD16D4A2

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 018/2014

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.91 da Lei Complementar n°. 001/93, 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, a servidora **CRISLENE PEREIRA NOVAIS,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **RECEPCIONISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesse pessoal, a contar da data de 24/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:C24BA42F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 019/2014

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.91 da Lei Complementar n°. 001/93, 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, a servidora **JOSIMERY DE CÁSSIA MELLO,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesse pessoal, a contar da data de 01 de Fevereiro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:EA999DAC

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 020/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **CELMA CACERES,** para ocupar o cargo **ASSISTENTE DE GABINETE-DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 017/2009, Artigo 31 parágrafo II, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde, à contar da data de 01/02/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:04F8421D

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 021/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ITELMAR FRAGATA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo **CHEFE DE NUCLEO DE EVENTOS LIGADOS AO FUTEBOL DAS-11,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo V da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, com a carga horária de 40 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:713DB990

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 016 - 2014 - FÉRIAS AGENOR

PORTARIA Nº 016/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Senhor **AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade n. º 000639020, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 638.653.001-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL III / CLASSE B,** (Resolução n.º 006/10/2.003) a contar do dia 20 de fevereiro de 2014 a 21 de março de 2014.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 30 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 19 dias de fevereiro de 2014.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3D721A71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 017 - 2014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

"INSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Licitação com a incumbência de:
I – Elaborar Editais;
II – Encaminhar Carta Convite;
III – Julgar propostas;
IV – Divulgar resultados.

Art. 2º - Ficam designados os servidores, Delieusa Custódia da Silva (Agente Administrativo) Silvia Gomes Glória de Oliveira (Assistente de Administração) e Alexandre Rogério Santana de Souza (Assessor Parlamentar), respondendo como Presidente a Senhora Delieusa Custódia da Silva e os demais como Membros, para comporem a Comissão de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 19 de fevereiro de 2014.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA – DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C7738061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO CONVITE DE N°. 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 029/2014.

O município de Jaraguari-MS, através da sua comissão permanente de licitação torna público que realizará licitação, na modalidade convite, tipo menor preço global, que será regida pelas normas contidas na lei federal de n°. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE SOCIAL ASSISTENCIAS DO CRAS REFERENTE A CURSOS E APERFEIÇOAMENTOS PROFISSIONALIZANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL",** do município de jaraguari-ms, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia **07 de março de 2013, às 16h00min**, na sala da comissão permanente de licitação situada no paço municipal á rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. e, que poderão participar do certame, além das empresas convidadas pela administração pública municipal, já cadastradas nessa especialidade junto ao cadastro de fornecedores do município, todas as demais que atenderem às condições exigidas para o cadastramento (arts. 27° a 31° da lei federal de n°. 8.666/93) até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data designada para a realização da sessão pública, sendo vedada à participação de consórcios ou grupos de empresas.

SOLANGE DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:221848BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO CONVITE DE N°. 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 030/2014.

O município de Jaraguari-MS, através da sua comissão permanente de licitação torna público que realizará licitação, na modalidade convite, tipo menor preço global, que será regida pelas normas contidas na lei federal de n°. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA AQUISIÇAO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia **28 de fevereiro de 2014, às 16h00min**, na sala da comissão permanente de licitação situada no paço municipal á rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. e, que poderão participar do certame, além das empresas convidadas pela administração pública municipal, já cadastradas nessa especialidade junto ao cadastro de fornecedores do município, todas as demais que atenderem às condições exigidas para o cadastramento (arts. 27° a 31° da lei federal de n°. 8.666/93) até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data designada para a realização da sessão pública, sendo vedada à participação de consórcios ou grupos de empresas.

SOLANGE DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:42FA81C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 03/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Aquisição de pneus para a frota de veículos, caminhões e maquinas pesadas do Município.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
M. A PROENÇA – EPP apresentou menor preço nos itens 01, 03, 07, 11, 15, 16, 21, 30, 33, 37, 38, 39 e 42 valor global de R$: 50.947,00 (Cinquenta mil novecentos e quarenta e sete reais).
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA apresentou menor preço nos itens: 02, 04, 05, 06, 08, 10, 12, 14, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 36 e 41 no valor global de R$: 80.532,00 (Oitenta mil quinhentos e trinta e dois reais).
CAIADO PNEUS LTDA apresentou menor preço nos itens: 09, 13, 18, 25, 34, 35, 40 e 43, no valor global de R$: 21.482,00 (Vinte e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais).
DEMAPE PNEUS LTDA apresentou menor preço nos itens: 17, 22, e 31 no valor global de R$: 23.367,00 (Vinte e três mil trezentos e sessenta e sete reais).

Laguna Carapã – MS, 10 de Fevereiro de 2014.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B621C74E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 017/2014

OBJETO: Aquisição de Veículo Adaptado para Ambulância Semi UTI, com parte dos recursos proveniente do Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06 de Março de 2014, ás 13h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 10 de Fevereiro de 2014.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:929AC5B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 673/2014

PROCESSO Nº. 296/2013 – PREGÃO Nº. 065/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO- VALOR: R$ 953,60 – DOTAÇÃO: 03.04.12.20.301.2.005.3390.30.00.00- DATA: 31/01/2014

ADILSON NUNES JARDIM
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:529E9B75

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 144/13

Processo nº. 347/13 – Pregão Presencial nº. 084/13.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comercio de Asfalto Ltda. Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do valor e Condições de Pagamento, acrescendo ao contrato a importância de R$ 32.110,00, perfazendo o valor total contratual em R$ 161.785,00 e Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo por 180 dias a contar do dia 20/01/2014 a 18/07/2014. Fundamento Legal: artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Denílson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014 - pela Contratante, e Sr. Rodrigo Silva de Lima, pela Contratada.

Naviraí – MS, 17 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:3102D176

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 073/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 031/2014.
Favorecida: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.652.247/0001-06.
Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHO RESPIRATÓRIO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE VALDELIR DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, CONFORME AUTOS Nº. 0800472-17.2013.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 1ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2052).
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Naviraí – MS, 17 de fevereiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A33064C3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

PROCESSO Nº. 011/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DE BOTIJÕES COM CARGAS E, DE REGISTROS PARA BOTIJÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E, SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Empresa Vencedora: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME, com os itens: 001, 002, 003 E 004 , totalizando o valor de R$ 179.877,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais).
ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 011/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 008/2014 – Viviane Ribeiro Bogarim, Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 011/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

Naviraí, 19 de fevereiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013

CIRO JOSÉ TOALDO ,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR,
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO,
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR,
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 003/2014

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4E4103C3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2013

PROCESSO Nº. 742/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE CONTROLE DE VETORES, DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresas Vencedoras: ARTE CAMISETAS LTDA EPP, com os itens: 002, 003, 004 E 005, totalizando o valor de R$ 13.363,04 (treze mil trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos); BORELLA & OLIVEIRA LTDA - ME, com os itens: 001 E 007, totalizando o valor de R$ 11.695,64 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos); MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA - ME, com o item: 006, totalizando o valor de R$ 3.439,80 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 742/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 218/2013 – Valéria Regina de Souza Ramos – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 742/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2013

Naviraí - MS, 19 de fevereiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:222293CE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2014

CONTRATO N° 036/2014 - PROCESSO Nº. 059/2014 – DISPENSA POR LIMITE Nº 010/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: NEWPARCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.030.905/0001-56.
OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE RÁDIO DIGITAL A SER DISPONIBILIZADO AO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA "192", NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZO: 11/01/2014 a 11/02/2015 - VALOR TOTAL: R$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 1802).
ASSINAM: ANELIZE ANDRADE COELHO, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13 (pela Contratante) e LUCIANO EMILIO VERAS VIEIRA (pela Contratada).

Naviraí – MS, 11 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:DC986E79

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2014

CONTRATO N° 024/2014 - PROCESSO Nº. 687/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA EQUIPAMENTO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO CONSTANTE NO ITEM 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO PSF – POSTO DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA "MARIA DE LOURDES", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
- PRAZO: 19/02/2014 a 19/04/2014 - VALOR TOTAL: R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30.10 (R 699).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora

de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Wilson Roberto Isidoro da Silva (pela Contratada).

Naviraí – MS, 19 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:775BDC75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE CONVOVAÇÃO 002/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n° 1.094, de 04 de agosto de 2000, CONVOCA as entidades não governamentais prestadoras de serviços, com sede e atividades no município de Paranaíba – MS, para a assembléia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social biênio Fevereiro/2014 a Fevereiro/2016, que acontecerá no dia 24 de Fevereiro de 2014, às 14h00min (catorze) horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, sediada na Avenida Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 – Bairro Santo Antônio em Paranaíba – MS.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, o qual se destina-se a auferir recursos financeiros para implantação dos programas sociais do município.
O Comitê de Fiscalização do FMIS,é um órgão deliberativo e paritário, composto de 06 (seis) membros titulares e 06(seis) membros suplentes, representantes do executivo e da sociedade civil, os quais exercem a função de Conselheiros.
1.2 – A função de conselheiro é considerada como de interesse público relevante e o seu exercício não é remunerado.
1.3 – O presente edital disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 03(três) representantes titulares e 03(três) representantes suplentes.

2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLH A
2.1 – Poderá participar do processo de escolha a entidade legalmente constituída, sediada em Paranaíba-MS, que esteja em funcionamento, interruptamente, no último ano à data marcada para Assembléia.
Para a entidade se credenciar para participar da Assembléia Geral, com direito a voto, a mesma deverá apresentar Declaração da Diretoria de sua entidade, indicando um membro titular e um suplente.
Para concorrer ao assento no Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS a Entidade deverá enviar um representante a assembléia e apresentar ainda cópias dos seguintes documentos:
Estatuto da Entidade inscrita;
Ata de posse da atual diretoria.

Tais documentações deverão ser entregues, juntamente com a declaração da entidade no dia 24/02/2014 no início da Assembléia.

Paranaíba – MS, 19 de Fevereiro de 2014.

LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:5CB216E7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Fundo do Estudante Universitário de Paranaíba-MS".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Lei n.º 1.043, de 1º de junho de 1999.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal do Fundo do Estudante Universitário, criado pela Lei Municipal n.º1.043, de 1º de junho de 1999.

Artigo 2º. O Conselho a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

CELINA PEREIRA DOS SANTOS;
JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO;
LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS SOUZA;
ELAINE LUIZA DE QUEIROZ; e,
ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0CCAAC21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2014 - PREGÃO Nº 8/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **7 DE MARÇO DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços específicos de ***coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos*** classe I, do grupo "A" infectante; "B" químicos e "E" perfuro cortantes oriundos dos serviços desenvolvidos pelas unidades, departamentos, setores e divisões, ligados a Secretaria Municipal de Saúde de atendimento da saúde pública, comandadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, e de todas as farmácias, laboratórios e demais estabelecimentos que produzam os tipos de resíduos acima descrito, por um período de 12 (doze) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B2F3A65C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **7 DE MARÇO DE 2014, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA 7/3/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***construção de unidade habitacional (mão de obra),*** localizada na Rua João Brito da Cunha, Jardim Santa Lúcia, nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6769E5EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **7 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 7/3/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***Construção e Reforma de Pontes de Madeira***, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:AA4B558C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO Nº 006/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul torna público que realizará Chamada Pública nº 001/2014. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **Legislação**: Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009. **Local e data:** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir do **dia 20 de fevereiro de 2014 até o dia 28 de fevereiro de 2014**, das **07h30min. às 13h00min**. na sala do Departamento de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo, 19 de fevereiro de 2014

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7B00A719

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 039/2009

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 1029, Página n.° 29, publicado no dia 12 de fevereiro de 2013, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 039/2009. **ONDE-SE-LÊ: DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), devendo ser pago em 04 (quatro) parcelas iguais e mensais de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). **LEIA-SÊ: DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), devendo ser pago em 03 (três) parcelas iguais e mensais de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:33E4CE6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA

Resolução n. 252/2014 Em, 18/02/2014.

Autor Mesa da Câmara: Marcos Paz, Valdecir Malacarne, Jeferson Tomazoni, Juninho Gazineu.

Dispõe sobre a regulamentação da verba indenizatória nos termos da Lei nº 779/2010.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º Fica instituída a verba indenizatória para ressarcimento das despesas de Parlamentar, exclusivamente nas atribuições desempenhadas no exercício do mandato, obedecidas as normas estabelecidas na Lei n. 779/2010 e nesta resolução aprovada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º A verba indenizatória será concedida mensalmente ao Parlamentar até o limite máximo de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
§ 1º A verba indenizatória somente será concedida, mediante a apresentação da prestação de contas do mês em referência, não sendo acumulável e não gerando qualquer direito a recebimento posterior, quando a entrega for efetuada fora prazo do previsto nesta resolução.
§ 2º O Parlamentar deverá apresentar a prestação de contas do mês anterior até o dia 10 do mês subsequente para o ressarcimento das despesas.
Art. 3º As despesas correspondentes a verba indenizatória deverão ter caráter público, sendo permitidas as seguintes:
I - Locação de veículo, sem fornecimento do serviço de motorista, fornecido por pessoa jurídica com previsão na descrição da atividade econômica para locação de veículo;
II - Cópias reprográficas de documentos de interesse do gabinete e não fornecidas pelo serviço da Câmara Municipal;
III - Assinaturas de jornais, revistas de caráter informativo, publicações, internet;
IV - Combustíveis utilizados nos limites territoriais do Município, ou fora quando a serviço, mediante comprovação da finalidade;
V - Despesas com serviço de *buffet*, lanches, refrigerante e água em reuniões de trabalho desde que devidamente aprovada por deliberação da Mesa da Câmara;
VI - Despesas com a instalação da Câmara itinerante ou instalação do gabinete em distritos ou bairros, relativos à confecção de camisetas, divulgação, publicação, locações de equipamentos, refeições e outros pertinentes ao evento, desde que não atendidas pela Câmara Municipal;
VII - Despesas com material de escritório, não atendidas ou insuficientes pela despesa de custeio da Câmara Municipal, tais como: lápis, borracha, caneta, papel, impressos;
VIII - Despesas com prestação de serviços eventuais por pessoas jurídicas, desde que compatíveis com as atribuições Legislativas dentre as quais: Gravações de vídeos, banners, faixas chamadas institucionais, *release* para divulgação em rádio, despesas de restaurante fora do Município, desde que não atendidas por diárias, outras pertinentes a representação Parlamentar;
IX - Despesas com lubrificantes, troca de óleo e lavagem simples de veículos a serviço do Gabinete do Parlamentar;
X - Despesas com telefonia fixa instalada no Gabinete do Parlamentar, desde que utilizada para a atividade parlamentar.
Art. 4º São vedadas as seguintes despesas:
I - Com publicidade que contenha nome, imagens com características de promoção pessoal ou eleitoral de qualquer espécie, nos termos do Artigo 37, § 1º da Constituição;
II - Despesas de caráter assistencial com distribuição de gêneros alimentícios, medicamentos, consultas, passagens, exames médicos e laboratoriais, emissão de documentos, transportes de passageiros ou qualquer outro serviço ou material assistencial não relacionado;
III - Despesas com pessoal, remuneratória, encargos patronais, gratificações ou prestação de serviços por pessoa jurídica, diária, ou quaisquer outros serviços de caráter remuneratório ou indenizatório;
IV - Despesas com telefonia móvel;
V - Despesas pagas à empresa em que o sócio-proprietário, controlador ou diretor seja cônjuge, companheiro/a ou parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau do parlamentar;
Art. 5º A comprovação da verba indenizatória dar-se-á através das seguintes condições:
I – Requerimento de reembolso (anexo I) e relação de despesas (anexo II);
II - Apresentação de Notas Fiscais, Cupom Fiscal, compatíveis com a natureza da operação e ainda:
Que o documento Fiscal apresentado seja a 1ª via em nome do Parlamentar;
Que a validade fiscal esteja em vigência na data da emissão;
Que os o documentos sejam atestados pelo Gabinete ou pelo Parlamentar como *"aplicados no exercício da função";*
Que não contenha rasuras;
Que estejam devidamente preenchidos os campos: nome, data, quantitativo, preço unitário, placa do veículo, valor total.
Art. 6º Para o ressarcimento das despesas com lubrificantes, troca de óleo e lavagens de veículos a serviço do gabinete do Parlamentar será necessário o cadastramento prévio de no máximo dois veículos para cada parlamentar, conforme anexo III.
§ 1º Serão ressarcidas duas lavagens de veículos por mês, mediante apresentação de nota fiscal.
§ 2º Serão ressarcidas no máximo duas trocas de óleo ou lubrificantes por ano para cada veículo cadastrado.
Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução n. 242/2013.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Resolução n. 252/2014
ANEXO I

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.

Vereador: **___Matricula**: __ .
Referência : ___/20___

À Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Nos termos da Lei nº 779 de 2010, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês ____/20___, integrante deste requerimento.
Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e **ATESTO** que todas as despesas foram realizadas na conformidade da lei específica e da Resolução n. ___ de ____ que a regulamentou.

São Gabriel do Oeste – MS, __de _____de 20___.

_____
Vereador

Mesa Diretora
Recebido em: ___/___/_____ ____
Recebido em: ___/___/_____ ____
Recebido em: ___/___/_____ ____
Recebido em: ___/___/_____ ____

Financeiro
Recebido em: ___/___/_____ ____

Resolução n. 252/2014

ANEXO II

RELAÇÃO DE DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA.
NOME:____.
MÊS:____ ANO:___ _.

Data	Doc. Fiscal		Valor	Descrição / Aplicação
	Nº	NF/CF		
1- Total R$				
2- Valor não Indenizável R$				
3- Valor Indenizável R$				

NF- Nota Fiscal - CF = Cupom Fiscal.

São Gabriel do Oeste-MS ___/__/____.

_____
Vereador

Resolução n. 252/2014

ANEXO III

CADASTRO DE VEÍCULOS - USO VERBA INDENIZATÓRIA
Venho por meio deste, cadastrar os veículos que serão utilizados na atuação deste parlamentar para o ressarcimento das despesas com a

Verba Indenizatória, no uso de combustíveis, lubrificantes, troca de óleo e lavagem dos mesmos nos termos da Lei n. 779/2010 e da Resolução nº ___.

Nome do Vereador: CPF: Nº da Matricula:	
Dados dos Veículos	
1) Marca:	Modelo:
Placa: Tipo de Combustível:	Cor:
2) Marca:	Modelo:
Placa: Tipo de Combustível:	Cor:

São Gabriel do Oeste – MS, ____ de _____ de 20____**.**

Sendo o que se apresenta para o momento, por ser verdade firmo o presente.

_____
Vereador

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:48B6E03E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 036/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de mobiliários, utensílios, equipamentos e instrumentais para a Unidade de Saúde da Família X e o Centro de Especialidades Médicas,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 12 de MARÇO de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2.014

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0E73A3B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 017/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a **aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG**, em sessão pública, **às 14 hs do dia 12 de Março de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1B8661B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar a **Licitação Tomada de Preços nº 001/2014**-Processo de Licitação nº 004/2014, do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para sob o regime de empreitada por preço global para executar perfuração de 1 (um) poço tubular com aproximadamente 90m (noventa metros) úteis de profundidade e demais características e condições contidas no processo de licitação retromencionado. Localização: Quadra-62 Lote 01, na Av. Get. Vargas, na cidade de São Gabriel do Oeste.

Retirada do Edital, em dias úteis, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local, do MS) na Sede Administrativa do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua Minas Geral nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, Fone: (67) 3295-1191, mesmo local de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços.

Abertura dos envelopes no dia **10 de março de 2014,** às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de fevereiro de 2014.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:64FAC04A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 010245/2013
Processo licitatório nº 012/2014
Pregão Presencial nº 012/2014
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e Emulsão Asfáltica, Pedrisco, Pó de Pedra para pavimentação das Ruas João Almeida Sampaio, Elvino Ramos Nogueira, Avenida Campo Grande e para tapa buracos em diversas ruas pavimentadas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda, CNPJ nº 02.351.006./0001-39;

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 012/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de Fevereiro de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:7D2BA716

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 502
Processo Administrativo: 010394/2014
Processo Licitatório nº: 017/2014
Pregão Presencial nº 013/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda ME
Objeto: Aquisição de bicos injetores para duas carregadeiras 924 Caterpillar, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura – PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes

Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Ordenador de despesas: Adão Unírio Rolim – Prefeito Municipal.
Data: 14/02/2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0F094222

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 010384/2014
Processo licitatório nº 020/2014
Pregão Presencial nº 016/2014
Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS FUNPESG.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 33.745.969/0001-40;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 016/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de Fevereiro de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:98D4607E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 671/2014

Decreto nº. 671/2014 PMSGO 18 de fevereiro de 2.014.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, ***Decreta:***

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme segue:

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	*Suplente*
Gabinete	Robson Ferreira de Almeida

INGRESSA:

Órgão/Entidade	*Suplente*
Gabinete	Josefa dos Santos Silva

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de fevereiro de 2014.
.
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:BFBC8C16

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RESOLUÇÃO 001/2014/SMS

Resolução nº 001/2014/SMS São Gabriel do Oeste/ MS, 18 de fevereiro de 2014.

ESTABELECER JORNADA DE TRABALHO PARA AS FISIOTERAPEUTAS ADRIANA SIMAL DE SOUZA, GEYSE GARCIA DE SOUSA SORGATTO, JANAÍNA WILDE BUGALSKI E JEZEBEL GUIMARÃES GRANHA

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento ao pedido de tutela antecipada, expedido pelo Juiz de Direito em Substituição Legal, Alexandre Miura Iura, que reduziu a carga horária das fisioterapeutas **Adriana Simal de Souza, Geyse Garcia de Sousa Sorgatto, Janaína Wilde Bugalski e Jezebel Guimarães Granha** de 40 para 30 horas semanais, **DETERMINO** que a jornada de trabalho seja cumprida das 07 às 10 horas e das 13 às 16 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/ MS, 18 de fevereiro de 2014.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:033EC7B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº087 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

"Altera o Decreto no 476, de 26 de Fevereiro de 2002, que dispõe sobre o regime de suprimentos de fundos e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - O artigo 8º do Decreto nº 476 de 26 de Fevereiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Só poderão receber suprimento de fundos de que trata este Decreto, o Prefeito Municipal, os Secretários Municipais, o Chefe de Gabinete, os Diretores de Departamentos, Procurador Jurídico Municipal, Assessor Jurídico Municipal, Gerente Financeiro e o Coordenador de Controle Interno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Janeiro de 2014

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o DECRETO Nº 024 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 14 de Janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:EAE10B5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164/2013, de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, que tem por objeto a Contratação de Serviços de cessão de uso de software de gerenciamento de compras, licitação e gestão escolar, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **10 de março de 2014, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 19 de fevereiro de 2014

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B0620AD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **EMBALE COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA – DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2014 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de 400 (quatrocentos) pacotes de saco de lixo com 100 (cem) unidades com capacidade de 60 (sessenta) litros, para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** 7.004,00 (sete mil e quatro reais)- **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 10.06.02.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo de meio Ambiente. Elemento de Despesa 4.4.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Maria Inês Vicente.

Taquarussu - MS, 17 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:965689FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ANULAÇAO

Despacho de anulação de processo licitatório, em decorrência de vicio encontrado no procedimento administrativo.

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade a Lei no 8.666/93, e
CONSIDERANDO que a empresa ADEMIR TADEU LOPES apresentou impugnação do Edital alegando a falta de especificação em vários itens no anexo II deste edital que gerou o certame em referência, com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação;
RESOLVE
ANULAR, com fundamento no contido no Art. 49, da Lei 8.666/93 e, o processo licitatório tombado sob o n.º 048/2014, e conseqüentemente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a aquisição de Peças para a manutenção da frota municipal.

Taquarussu – MS, 18 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9E0ABD1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 004/2014.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Materiais e Medicamentos Odontológicos para atendimento à Unidade Básica de Saúde – UBS e Núcleo de Especialidades do município de Taquarussu.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0107.2.045- Saúde Bucal-SB;

02.07.01.10.301.0107.2048. - Programa Saúde na Escola – PSE; 02.07.01.10.301.0107.2049- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.301.0108.2.051- Manutenção das Ações FIS SAÚDE. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VENCEDORES: 1-TRIUNFAL MARILIA COMERCIO LTDA, com sede na Rua Assad Haddad n°, 671,Bairro Parque das Industria Marília – SP, vencendo os itens n° 02, 03 e 04 no valor de R$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais); **2- HOSPIMAGEM- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. – ME.,** Rua Majoric Lima, 136 – Vila Jardim Alegre, Campo Grande – MS, vencendo o itens nº 34, 56, e 57 no valor de R$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais), **3- C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** Rua Antonio Lopes Filho, 501, Jardim Santa Clara, Presidente Prudente - SP, vencendo os itens nº 01, 05 ao 33, 35 ao 55, 58, 59, 60 totalizando o valor de R$ 56,446,64 (cinqüenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos),

VALOR: Empresa 1- R$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais) **2-** R$ de 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais e **Empresa 3-** 56,446,64 (cinqüenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos),

VALIDADE DAS PROPOSTAS: Empresa 1: sessenta (60) dias**; Empresa 2:** sessenta (60) dias**; Empresa 3:** sessenta (60) dias conforme edital

Taquarussu - MS, 18 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2D989F95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 007/2014.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Medicamentos Injetáveis para atendimento à Unidade Básica de Saúde – UBS e Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus do município de Taquarussu.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.301.0108.2.043.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0107.2.049.0000- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.302.0112.2.053.0000- Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VENCEDOR: 1- VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.-ME, com sede na Rua Imil Esper, 53 – Jardim Cambuy, Presidente Prudente – SP, vencendo os itens nº 01 ao 24, 26 ao 29, 31,ao 50 52, 53, 56 ao 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, ao 87, totalizando o valor de R$ 61.639,87 (sessenta e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). **3- TRIUNFAL MARILIA COMERCIO LTDA,** Rua Assad Haddad n° 671, Bairro Parque das Indústrias Marília - SP, vencendo os itens nº 25, 30, 51, 54, 55, 63, 66 e 74, totalizando o valor de R$ 10.977,45(dez mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR: Empresa 1- R$ 61.639,87 (sessenta e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).
Empresa 3- R$ 10.977,45(dez mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 14 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:77217284

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 008/2014.

OBJETO contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Medicamentos para uso da (sms) na distribuição gratuita da farmácia básica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.301.0108.2.043.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0107.2.049.0000- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.302.0108.2.051.0000- Manutenção das Ações do FIS/ Saúde 02.07.01.10.303.0110.2.054- Manutenção da Farmácia Básica Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de distribuição Gratuita.

VENCEDOR: 1- - VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.-ME, com sede na Rua Imil Esper, 53 – Jardim Cambuy, Presidente Prudente – SP, vencendo os itens nº 01 ao 150, 152, ao 161, 164, 165, 166, 167, 169, 170 ao 180, 182, 185 e 186, totalizando o valor de R$ 62.230,10 (sessenta e dois mil e duzentos e trinta e três reais e dez centavos),. **3- TRIUNFAL MARILIA COMERCIO LTDA,** Rua Assad Haddad n° 671, Bairro Parque das Indústrias Marília - SP, vencendo os itens nº 151, 162, 163, 168, 181, 183, 184 e 187 totalizando o valor de R$ 10.290,00(dez mil duzentos e noventa reais)

VALOR: Empresa 1- R$ 62.230,10 (sessenta e dois mil e duzentos e trinta e três reais e dez centavos)
Empresa 3- R$ $ 10.290,00(dez mil duzentos e noventa reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 18 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:00EA2E89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 009/2014.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Materiais Hospitalares para atendimento à Unidade Básica de Saúde – Estratégia de Saúde da Família e Hospital Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.301.0108.2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0107.2.049- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.302.0112.2.053 - Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.

VENCEDORES: 1- - C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Rua Antonio Lopes Filho, 501, Jardim Santa Clara, Presidente Prudente - SP, vencendo os itens nº 01 ao 46, 48 ao, 69, 71 ao 86, 91 ao 114, 117ao 135 totalizando o valor de R$ 52.031,58 (cinqüenta e dois mil e trinta e um reais e cinqüenta e oito centavos), validade da proposta sessenta (60) dias, **2- HOSPIMAGEM- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. – ME.,** Rua Majorico Lima, 136 – Vila Jardim Alegre, Campo Grande – MS, vencendo os item nº 47, 87, 88, 89 totalizando o valor de R$ 8.985,00(oito mil novecentos e oitenta e cinco reais), validade da proposta sessenta (60) dias. **3-SEABRA & LUPION LTDA,** AV. Washington Luiz, 2.326, Jd. Paulista, Presidente Prudente - SP, vencendo os itens nº 70, 115 e 116, totalizando o valor de R$ 12.086,00(doze mil oitocentos e seis reais),validade da proposta sessenta (60) dias

VALOR: Empresa 1- R$ 52.031,58 (cinqüenta e dois mil e trinta e um reais e cinqüenta e oito centavos), **Empresa 2-** R$ 8.985,00(oito mil novecentos e oitenta e cinco reais) **Empresa 3-** R$ 12.086,00(doze mil oitocentos e seis reais.).

VALIDADE DAS PROPOSTAS: Empresas 1. 2 e 3: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 18 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C156996C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO SEMEC N.º 001/2014

Origem: Contrato temporário por excepcional interesse público.
Objeto: Contratação para atender o cargo de: **AUXILIAR DE SALA**
Amparo Legal: Lei Municipal N.º 387/2013, de 19 de março de 2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarussu- MS
Contratado(a):
Nome: Bianca Ferreira Nunes
CPF: 033.927.761-06
Endereço: Rua Vicente Felix da Silva - nº 515 – Taquarussu-MS
Valor: R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais) por mês.
Vigência: De 01/02/2014 a 29/06/2014.
Dotação Orçamentária: *1.05.01.12.365.0113.2.024*- Manutenção do Ensino Infantil Atividades 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Taquarussu - MS, 03 de fevereiro de 2014.

ASSINAM
ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal;
LUCIANA DE LIMA ALVES, Secretária Municipal de Educação; e
BIANCA FERREIRA NUNES , contratada

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:2D3CCEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO SEMEC N.º 002/2014

Origem: Contrato temporário por excepcional interesse público.
Objeto: Contratação para atender o cargo de: **AUXILIAR DE SALA**
Amparo Legal: Lei Municipal N.º 387/2013, de 19 de março de 2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarussu- MS
Contratado(a):
Nome: Claudia Vieira da Silva
CPF: 164902308-10
Endereço: Rua Marciano Cordeiro - nº 58 – Taquarussu-MS
Valor: R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais) por mês.
Vigência: De 01/02/2014 a 29/06/2014.
Dotação Orçamentária: *1.05.01.12.365.0113.2.024*- Manutenção do Ensino Infantil Atividades 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Taquarussu - MS, 03 de fevereiro de 2014.

ASSINAM
ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal;
LUCIANA DE LIMA ALVES, Secretária Municipal de Educação; e
CLAUDIA VIEIRA DA SILVA, contratada

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:6C11C560

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO SEMEC N.º 003/2014

Origem: Contrato temporário por excepcional interesse público.
Objeto: Contratação para atender o cargo de: **AUXILIAR DE SALA**
Amparo Legal: Lei Municipal N.º 387/2013, de 19 de março de 2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarussu- MS
Contratado(a):
Nome: Andreza de Sousa Marciano
CPF: 349.375.658-50
Endereço: Travessa Jesus Ferreira Neves - nº 193 – Taquarussu-MS
Valor: R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais) por mês.
Vigência: De 01/02/2014 a 29/06/2014.
Dotação Orçamentária: *1.05.01.12.365.0113.2.024*- Manutenção do Ensino Infantil Atividades 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Taquarussu - MS, 03 de fevereiro de 2014.

ASSINAM
ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal;
LUCIANA DE LIMA ALVES, Secretária Municipal de Educação; e
ANDREZA DE SOUSA MARCIANO, contratada

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:8D1DE905

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO SEMEC N.º 004/2014

Origem: Contrato temporário por excepcional interesse público.
Objeto: Contratação para atender o cargo de: **AUXILIAR DE SALA**
Amparo Legal: Lei Municipal N.º 387/2013, de 19 de março de 2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarussu- MS
Contratado(a):
Nome: Mayra Tania Perigo Barreto
CPF: 045.973.481-40
Endereço: Vicente Felix da Silva - nº 869 – Taquarussu-MS
Valor: R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais) por mês.
Vigência: De 01/02/2014 a 29/06/2014.
Dotação Orçamentária: *1.05.01.12.365.0113.2.024*- Manutenção do Ensino Infantil Atividades 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Taquarussu - MS, 03 de fevereiro de 2014.

ASSINAM
ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal;
LUCIANA DE LIMA ALVES, Secretária Municipal de Educação; e
MAYRA TANIA PERIGO BARRETO, contratada

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:12BC2F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO SEMEC N.º 005/2014

Origem: Contrato temporário por excepcional interesse público.
Objeto: Contratação para atender o cargo de: **AUXILIAR DE SALA**
Amparo Legal: Lei Municipal N.º 387/2013, de 19 de março de 2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarussu- MS
Contratado(a):
Nome: Vera Lúcia de Oliveira Santos
CPF: 017.670.841-37
Endereço: Avenida Getúlio Vargas nº 861 – Taquarussu-MS
Valor: R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais) por mês.
Vigência: De 01/02/2014 a 29/06/2014.
Dotação Orçamentária: *1.05.01.12.365.0113.2.024*- Manutenção do Ensino Infantil Atividades 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Taquarussu - MS, 03 de fevereiro de 2014.

ASSINAM
ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal;
LUCIANA DE LIMA ALVES, Secretária Municipal de Educação; e
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS, contratada

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:D2B28945

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO SEMEC N.º 006/2014

Origem: Contrato temporário por excepcional interesse público.
Objeto: Contratação para atender o cargo de: **AUXILIAR DE SALA**
Amparo Legal: Lei Municipal N.º 387/2013, de 19 de março de 2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarussu- MS
Contratado(a):
Nome: Jackelyne Souza Ferreira
CPF: 049.458.201-47
Endereço: Avenida Felinto Muller nº 1267 – Taquarussu-MS
Valor: R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais) por mês.
Vigência: De 01/02/2014 a 29/06/2014.
Dotação Orçamentária: *1.05.01.12.365.0113.2.024*- Manutenção do Ensino Infantil Atividades 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Taquarussu - MS, 03 de fevereiro de 2014.

ASSINAM
ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal;
LUCIANA DE LIMA ALVES, Secretária Municipal de Educação; e
JACKELYNE SOUZA FERREIRA , contratada

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:7B4DB208

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2014

DATA DE ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para conserto do veículo ônibus Volks 15.190 de placa HTO 0063, Ano/Mod. 2012/2012, conforme Anexo I – Termo de Referência, Proposta apresentada e resultado Final da Ata do Pregão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 12.527,53 (doze mil, quinhentos e vinte sete reais e cinqüenta e três centavos) relativos aos itens 01, 02, 03, 04 e 05, conforme o Resultado Final da Ata do Pregão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.005.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes, nos Elementos de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo e 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015 – Transporte Escolar –fonte de recurso 115.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS CHINAGLIA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:09683DAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2014

DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa LEONIDIA ALVES CARDOSO - ME
OBJETO: Aquisição de 406.000 (quatrocentos e seis mil) litros de óleo diesel comum; 170.000 (cento e setenta mil) litros de óleo diesel S10; 72.000 (setenta e dois mil) litros de gasolina comum; para serem utilizados pelos Departamentos do Município de Terenos, a serem entregues diariamente, nos quantitativos solicitados, conforme a necessidade da municipalidade e descrições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, Proposta apresentada e resultado Final da Ata do Pregão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de **03/02/2014**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 1.826.228,00 (hum milhão, oitocentos e vinte seis mil, duzentos e vinte e oito reais), Conforme mapa de apuração, sendo: o valor total de **R$ 38.388,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais),** para o Departamento de Administração e Recursos Humanos. O valor de **R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, e quinhentos reais),** para o Departamento de Educação, Cultura e Esportes - TRANSP. PNATE. O valor de **R$371.250,00(trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinqüenta reais)**, para o Departamento de Educação, Cultura e Esportes – TRANSP. ESTADUAL. O valor de **R$ 630.757,30 (seiscentos e trinta mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e trinta centavos),** para o Departamento de Educação, Cultura e Esportes - TRANSP. PRÓPRIO. O valor de **R$ 29.750,70 (vinte nove mil, setecentos e cinqüenta reais e setenta centavos)**, para o Departamento de Educação, Cultura e Esportes -TRANSP. PREF. CAMPO GRANDE. O valor de **R$ 113.087,00 (cento e treze mil, e oitenta e sete reais)**, para o Departamento de Serviços Urbanos. O valor de **R$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais),** para o Departamento de Estradas e Rodagem. E o valor de **R$ 180.995,00 (cento e oitenta mil, novecentos e noventa e cinco reais)**, para o Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário e Meio Ambiente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.002.00 - Departamento de Administração e Recursos Humanos, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 Material de Consumo, no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 - Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais. Fonte de Recurso 100. Departamento: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015.0000 - Transporte Escolar. Fonte de Recurso 115, 128, 101 e 124. Departamento: 03.007.00 - Departamento de Serviços Urbanos, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 15.452.0106.2027.0000 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos. Fonte de Recurso 100. Departamento: 03.008.00 - Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de trabalho 26. 782.0115.2033.0000 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos. Fonte de Recurso 180. Departamento: 03.009.00 - Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário e Meio Ambiente, no elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 04.122.0112.2034.0000 - Administração do Dept° de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente. Fonte de Recurso 100.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D15ED498

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2014

DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LEONIDIA ALVES CARDOSO - ME
OBJETO: Aquisição de 17.000 (dezessete mil) litros de óleo diesel comum; 30.000 (trinta mil) litros de gasolina comum e, 15.000 (quinze mil) litros de álcool para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, a serem entregues diariamente, nos quantitativos solicitados, conforme a necessidade da municipalidade e descrições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, Proposta apresentada e resultado Final da Ata do Pregão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de **03/02/2014**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 176.905,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinco reais), para o Fundo Municipal De Saúde, conforme o mapa de Apuração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento: 03.013.00 - Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043.0000 - Administração dos Serviços Municipais de Saúde. Fonte de Recurso 102.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:26F0B9F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2014

DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2014.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa LEONIDIA ALVES CARDOSO - ME
OBJETO: Aquisição de 4.850 (quatro mil oitocentos e cinquenta) litros de gasolina comum; para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a serem entregues diariamente, nos quantitativos solicitados, conforme a necessidade da municipalidade e descrições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de **03/02/2014**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 15.515,15 (quinze mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos), para o Fundo Municipal De Assistência Social, conforme o mapa de Apuração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento: 03.015.00 - Fundo Municipal de Assistência Social – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 Material de Consumo – no Programa de Trabalho 08.122.0109.2092.0000 – Manutenção da Assistência Social (FMAS). Fonte de Recurso 100.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Representante Legal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CAAF902B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2014 CONTRATO Nº. 083/2012

Data de assinatura: 28 de Janeiro de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa PROJETO 3 CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 29/01/2014 à 29/07/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

GISELE MARIA MASSONI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B4EB4747

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 027/2013

Data de assinatura: 31 de Janeiro de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa LEONILDO CENTURIÃO DE REZENDE – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/02/2014 à 01/02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 . Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LEONILDO CENTURIÃO DE REZENDE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7060F491

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 007/2012

Data de assinatura: 09 de Janeiro de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa ÁGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 09/01/2014 à 09/01/2015;

1.2 Para a prorrogação da execução do Contrato inicial, será pago à CONTRATADA o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para prestar serviços de consultoria em desenvolvimento de software de controle habitacional e de Programas de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

TOMÁS TEIXEIRA DA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D5FBAACD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 118/2012

Data de assinatura: 31 de Janeiro de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa L.P. DOS SANTOS & CIA LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de 6,78% do valor unitário por tonelada de resíduo tratado, desta forma, o valor pago á PERMISSIONÁRIA passa a ser de R$ 231,23 (duzentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
A alteração se faz, em virtude do reajuste salarial de 6,78% concedido pelo governo federal sobre o salário mínimo de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, I, "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FBB0FD9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 007/2013

Data de assinatura: 31 de Janeiro de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa GRANENG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/02/2014 à 01/02/2015;

1.2. Para a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos, será pago o valor mensal de **20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)**, perfazendo o montante de **R$ 250.800,00 (duzentos e cinqüenta mil e oitocentos reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

TACIANA ASSUMPÇÃO DE ALMEIDA SIMIOLI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B70196DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 20/2014

PROCESSO N. 38/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº 38/2014, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Aquisição de 03 Placas em latão, para a realização do evento: "Sessão Solene de outorga do título de cidadão Três Lagoense", que será realizado no plenário da Câmara Municipal de Três Lagoas no dia 24/02/2014, e uma Placa de mesa com o nome do novo vereador empossado.

EMPRESA: Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli - ME

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: R$ 1.420,00 (Mil Quatrocentos e Vinte reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30.00 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 19 de Fevereiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:DF34C9D4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 10/2014

PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2014
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Planeta Água M.G. Ltda - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral: galões de 20 litros, garrafas de 1500 ml (sem gás) e copos de 200 ml para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
VALOR TOTAL: R$ 19.400,00 (dezenove mil quatrocentos reais).
PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Neuza Aparecida de Figueiredo (Representante Legal).

Três Lagoas/MS, 19 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:B993ECD3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 52/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária ALCIONE VIECK ISIPON, portadora do CPF nº 067.233.698-74, ocupante da função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:19BB0872

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 53/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor BRUNO PATREZI GARCIA RIBEIRO, portador do CPF nº 014.293.861-00, para exercer a função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:73AC8DAA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 54/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o funcionário MOHAMED YOUSSEF EL JAROUCHE, portador do CPF nº 356.283.671-68, ocupante da função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:1759FF84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 041, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2014."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando os folguedos carnavalescos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 03 e 04 de março de 2014 (segunda-feira e terça-feira), ressalvados os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. No dia 05 de março de 2014 (quarta-feira) será ponto facultativo até as 12:00 horas.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 17 de fevereiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F985A112

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 043, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

"NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Luciano Dias Ferreira Dutra**, portador do RG nº 337.984 SSP/MS e do CPF nº 368.626.811-68, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 17 de fevereiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F9DC775C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.196, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JULIANA ROCELI VITAME, divisão - 000002, matrícula - 220789-1, inscrito no CPF 02062352166, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3E6A52A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.298, DE 07/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CRISTIANY GUEDES LIMA, divisão - 000002, matrícula - 19447-1, inscrito no CPF 00642386102, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8C448ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.299, DE 12/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) THIAGO VALENTIM DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 17736-1, inscrito no CPF 02319684182, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4C2205E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.300, DE 10/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ADRIANA APARECIDA FONSECA, divisão - 000002, matrícula - 20088-1, inscrito no CPF 01249472121, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:436313D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.194, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) LARISSA ABRAHAO ARAUJO, divisão - 000002, matrícula - 16374-1, inscrito no CPF 89443667134, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0BB4C637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.298, DE 07/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CRISTIANY GUEDES LIMA, divisão - 000002, matrícula - 19447-1, inscrito no CPF 00642386102, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2E844769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.299, DE 12/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) THIAGO VALENTIM DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 17736-1, inscrito no CPF 02319684182, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B952C11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.193, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 20792-1, inscrito no CPF 94191573187, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F6B2CFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.191, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ALESSANDRO CEZAR SILVA, divisão - 000002, matrícula - 20510-2, inscrito no CPF 03272798692, da função COMISSIONADO de TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT, simbolo ASC-2 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F00BD6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.195, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ARLETE DA SILVA SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 16355-1, inscrito no CPF 00512550140, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0813E663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.192, DE 04/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARIA DALVA GALDO DO NASCIMENTO, divisão - 000002, matrícula - 18554-1, inscrito no CPF 25402917833, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D672FBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.297, DE 11/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) EMERSON BATISTA CREPALDI, divisão - 000002, matrícula - 18637-1, inscrito no CPF 02107566160, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 11/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7EE2C8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.194, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) LARISSA ABRAHAO ARAUJO, divisão - 000002, matrícula - 16374-1, inscrito no CPF 89443667134, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2CBCFB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.197, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) KARINA DE ALMEIDA KICHEL, divisão - 000002, matrícula - 20788-1, inscrito no CPF 03420279132, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BA1AF603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.198, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 16350-1, inscrito no CPF 24897770840, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:03E9B641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.198, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 16350-1, inscrito no CPF 24897770840, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DB653753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.200, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ELISANGELA MACHADO DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 16364-1, inscrito no CPF 96498595191, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:966B99B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.195, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) FRANCIELE SOARES DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 16368-1, inscrito no CPF 01787413101, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:51DB9016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.198, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 16350-1, inscrito no CPF 24897770840, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:92FAB3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.198, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 16350-1, inscrito no CPF 24897770840, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A6A1790F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.199, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) FRANCELI DA SILVA PINHEIRO RIBEIRO, divisão - 000002, matrícula - 13635-2, inscrito no CPF 01713075180, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D05B1F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.200, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ELISANGELA MACHADO DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 16364-1, inscrito no CPF 96498595191, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3F69FBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.203, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO, divisão - 000002, matrícula - 220791-1, inscrito no CPF 01290043167, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:723FA250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.205, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ, divisão - 000002, matrícula - 16380-1, inscrito no CPF 72334258172, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:959C5572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.207, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 18638-1, inscrito no CPF 88321967191, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9E4E279E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.208, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUCIANO QUEIROZ FERNANDES, divisão - 000002, matrícula - 20790-1, inscrito no CPF 01229111131, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:300CF99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.201, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ROBERTO DA SILVA QUEIROZ, divisão - 000002, matrícula - 16387-1, inscrito no CPF 01722998105, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E3BF9525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.204, DE 03/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) LEANDRO FIGUEIREDO SOTO, divisão - 000002, matrícula - 16375-1, inscrito no CPF 83471910182, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1EB8083B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.206, DE 03/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) VILDES DE SOUZA SANTOS VISCOVINI, divisão - 000002, matrícula - 21413-1, inscrito no CPF 56221495172, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5221A7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.207, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 18638-1, inscrito no CPF 88321967191, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C677C9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.208, DE 01/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUCIANO QUEIROZ FERNANDES, divisão - 000002, matrícula - 20790-1, inscrito no CPF 01229111131, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:44100591

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 1072/2014, Pregão Presencial nº. 024/2014, para o dia 12/03/2014 às 08:00 horas e a visita técnica para o dia 10/03/2014 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 19 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BB1FF421

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 1074/2014, Pregão Presencial nº. 026/2014, para o dia 12/03/2014 às 10:00 horas e a visita técnica para o dia 10/03/2014 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 19 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F52762EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 1073/2014, Pregão Presencial nº. 025/2014, para o dia 12/03/2014 às 09:00 horas e a visita técnica para o dia 10/03/2014 às 09:00 horas.

Três Lagoas – MS, 19 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4D377FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 619/2014, nos termos do inc. I do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: aquisição de peça para equipamento de inspeção por Raio-X Smiths Detection do Aeroporto Municipal conforme CI nº 77/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
EMPRESA: SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 18/2/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$. 31.116,00 (trinta e um mil cento e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.121.302.1027 – GAB. Da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Pessoa Jurídica – FICHA 168 – FR 100000.

Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C255CC4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - RREO - ANEXO 8 - 6º BIMESTRE 2013

BATAYPORA - Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2013

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.940.783,16	1.940.783,16	601.561,66	2.898.478,31	0,00
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	336.812,00	336.812,00	25.907,52	201.322,35	0,00
3	1.1.1- IPTU	165.322,80	165.322,80	5.437,20	106.679,03	0,00
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	46.496,76	46.496,76	273,24	556,43	0,00
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	108.492,44	108.492,44	16.782,26	71.233,71	0,00
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	16.500,00	16.500,00	3.414,82	22.853,18	0,00
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	247.984,19	247.984,19	356.538,54	1.540.935,58	0,00
9	1.2.1- ITBI	247.984,19	247.984,19	356.538,54	1.540.935,58	0,00
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.797,69	400.797,69	108.406,38	685.032,68	0,00
15	1.3.1- ISS	399.697,69	399.697,69	108.406,38	685.032,68	0,00
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.058,55	315.058,55	110.709,22	471.187,70	0,00
21	1.4.1- IRRF	315.058,55	315.058,55	110.709,22	471.187,70	0,00
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	640.130,73	640.130,73	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	637.930,73	637.930,73	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.357.355,19	15.357.355,19	3.518.423,59	17.854.534,51	0,00
33	2.1- Cota-Parte FPM	8.426.550,00	8.426.550,00	1.939.276,38	8.315.023,11	0,00
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.426.550,00	8.426.550,00	1.939.276,38	8.315.023,11	0,00
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	6.534.000,00	6.534.000,00	1.458.988,75	8.273.246,35	0,00
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	54.246,23	54.246,23	5.070,94	30.425,64	0,00
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	61.995,68	61.995,68	12.051,81	65.189,61	0,00
39	2.5- Cota-Parte ITR	1.582,72	1.582,72	92.146,71	723.879,76	0,00
40	2.6- Cota-Parte IPVA	278.980,56	278.980,56	10.889,00	446.770,04	0,00
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.298.138,35	17.298.138,35	4.119.985,25	20.753.012,82	0,00

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ENSINO					
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	5.2- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	990.000,00	990.000,00	35.170,00	408.782,65	0,00
49	6.1- Transferências de Convênios	990.000,00	990.000,00	35.170,00	408.782,65	0,00
50	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	960.977,82	960.977,82	47.964,50	695.087,98	0,00
53	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.950.977,82	1.950.977,82	83.134,50	1.103.870,63	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
54	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.199.057,18	3.199.057,18	631.180,92	3.485.622,13	0,00
55	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.685.310,00	1.685.310,00	317.761,92	1.590.758,25	0,00

56	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.306.800,00	1.306.800,00	291.797,71	1.654.649,00	0,00
57	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.849,25	10.849,25	1.014,18	6.085,09	0,00
58	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.399,13	12.399,13	0,00	0,00	0,00
59	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	127.902,69	127.902,69	18.429,32	144.775,84	0,00
60	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	55.796,11	55.796,11	2.177,79	89.353,95	0,00
61	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.199.057,18	3.199.057,18	610.580,87	3.334.127,47	0,00
62	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.199.057,18	3.199.057,18	610.580,87	3.334.127,47	0,00
63	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	- 20.600,05	- 151.494,66	0,00

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
67	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	- 151.494,66

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
68	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.773.980,00	2.908.662,07	609.200,91	2.822.748,78	0,00	97,05
69	13.1- Com Educação Infantil	1.345.300,00	1.444.660,20	301.649,72	1.400.928,96	0,00	96,97
70	13.2- Com Ensino Fundamental	1.428.680,00	1.464.001,87	307.551,19	1.421.819,82	0,00	97,12
71	14- OUTRAS DESPESAS	443.520,00	408.837,93	85.794,10	403.373,36	0,00	98,66
72	14.1- Com Educação Infantil	27.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	14.2- Com Ensino Fundamental	415.800,00	408.837,93	85.794,10	403.373,36	0,00	98,66

Nr.	G6 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas No Bimestre	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	Despesas Executadas % (g) = ((e+f) / d) x 100
74	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.217.500,00	3.317.500,00	694.995,01	3.226.122,14	0,00

Nr.	G7 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
75	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78	19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) % ***1	84,66

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
79	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
80	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DENESMIANNOUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
81	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	4.324.534,59	4.324.534,59	1.029.996,31	5.188.253,21	0,00

Nr.	G10 - DESPESDAESSCEONMVOALÇVÕIMESENTTÍPOICDAOSEDNESIMNAONUTENÇÃO E	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
82	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.577.070,00	1.465.538,20	301.649,72	1.421.638,87	0,00	97,00
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.373.020,00	1.444.660,20	301.649,72	1.400.928,96	0,00	96,97
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	204.050,00	20.878,00	0,00	20.709,91	0,00	99,19
85	24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.647.721,69	6.416.350,11	1.327.093,40	5.272.568,42	369.736,49	87,94
86	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.844.480,00	1.872.839,80	393.345,29	1.825.193,18	0,00	97,46
87	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.803.241,69	4.543.510,31	933.748,11	3.447.375,24	369.736,49	84,01
88	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	28- OUTRAS	138.842,00	24.585,00	3.670,06	22.108,51	0,00	89,93

Nr.	G11 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas No Bimestre	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	Despesas Executadas % (g) = ((e+f) / d) x 100
92	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.363.633,69	7.906.473,31	1.632.413,18	6.716.315,80	369.736,49

Nr.	G12 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
93	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 151.494,66
94	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
95	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
96	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
97	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
98	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
99	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
100	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 151.494,66
101	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	6.845.701,95
102	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	32,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

Nr.	G13 - OUTRAS DESPESFAISNACNUCSITAEMAEDNATSOCDOOM ADICIONAIS PARA ERNESCIENITOAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não	Despesas Executadas %

						Processados (f)	(g) = ((e+f) / d) x 100
103	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
104	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G14 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	Despesas Executadas % (g) = ((e+f) / d) x 100
107	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.200,00	0,00	0,00	0,00
108	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.365.833,69	7.906.473,31	1.632.413,18	6.716.315,80

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2013 (g)
109	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

Nr.	G16 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
110	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00
111	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.334.127,47
112	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
113	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
114	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.334.127,47

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm> ***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
***3-Caput do art. 212 da CF/1988
***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:53B8C8E5

